

**ATA DA 360ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS -
AMAZONPREV - REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2019**

Aos onze dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, na sede da Instituição situada na Av. Visconde de Porto Alegre, nº. 486, Centro, reuniu-se, em regime **ORDINÁRIO**, a Diretoria da Instituição com a presença do Diretor-Presidente, **Dr. André Luiz Nunes Zogahib**, a Diretora de Administração e Finanças, **Dra. Andreza de Souza Silva**, e a Diretora de Previdência, **Dra. Maria Adelaide Ribeiro Cruz**. O Diretor-Presidente abriu a sessão justificando as inúmeras reuniões externas e os grupos de trabalho dos quais participa em apoio à equipe governamental, o que tem levado às ausências. Passou a palavra para a **Dra. Andreza de Souza Silva**, para apresentar os assuntos administrativos e financeiros, previamente entregues aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: **1.1- PROCESSO Nº 071.0571.2019- PARECER Nº 309/2019- GTECI- QUE TRATA DO PLANO DE MÍDIA 2019 DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV. A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.2- PROCESSO Nº 071.634.2019- PARECER Nº 361/2019- QUE TRATA DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO À EMPRESA TRISEVEN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS- EIRELLI-EPP. A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 27/02/2019; **1.3- PROCESSO Nº 2015.A.00603R37- PARECERES Nº 373/2019- GTECI E Nº 392/2019- COTEP- QUE TRATAM DO PAGAMENTO DA 35ª ETAPA DA 3ª FASE DO CONTRATO Nº 16/2015, CELEBRADO JUNTO À EMPRESA AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, NO VALOR DE R\$ 67.410,71 (SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.4- PROCESSO Nº 071.0615.2019- MEMORANDO Nº 82/2019-COGEP- QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS SERVIDORES DA AMAZONPREV. A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 16/01/2019; **1.5- PROCESSO Nº 2019.A.01134- PARECERES Nº 410/2019- GERA/COMAP E Nº 405/2019-**

GEJUR- QUE TRATA DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017 CELEBRADO ENTRE A AMAZONPREV E A ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.584,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) PELO PRAZO DE 2 MESES. A) APROVAR nos termos recomendados;

1.6- PROCESSO Nº 2017.A.05576R4- DESPACHO GERA- QUE TRATA DO PAGAMENTO DE JANEIRO/2019 À EMPRESA AJL SERVIÇOS LTDA., REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2018, NO VALOR DE R\$ 35.451,17 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSETE REAIS), NÚMERO DA NOTA FISCAL 219. A) APROVAR nos termos recomendados;

1.7- PROCESSO Nº 2019.A.01485- PARECERES Nº 540/2019-GERAF/COMAP E Nº 555/2019-GEJUR- QUE TRATAM DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2018 CELEBRADO ENTRE A AMAZONPREV E A EMPRESA TRISEVEN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS- EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM GARÇOM, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E MOTOBOYS, CUJA VIGÊNCIA EXPIRARÁ EM 11/06/2019, PARA FINS DE ACRÉSCIMO DE MAIS 1 AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.100,00. A) Em discordância com o Voto da DIRAF, NÃO AUTORIZAR o aditamento ao termo de contrato acima citado, tendo em vista em a abertura de processo administrativo para aplicação de sanção à empresa TRISEVEN, por ter deixado de efetuar os pagamentos aos seus funcionários durante 2(dois) meses seguidos; B) determinar que a GERA- COMAP dê ciência à empresa;

1.8- PROCESSO Nº 2019.A.01272- PARECERES Nº 446/2019-GERAF/COMAP E Nº 508/2019-GEJUR- QUE TRATAM DA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO PARA A FUNDAÇÃO AMAZONPREV, NO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 103.566,67 (CENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; Findo os assuntos da área administrativa-financeira, o Diretor-Presidente passou a palavra para a Dra. Maria Adelaide Ribeiro Cruz, para apresentar os assuntos previdenciários previamente entregues aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações:

2.1- PROCESSO Nº 2008.4.21266R2- REVISÃO Nº 1099/2018- GPREV/COPREV DESPACHO DE FLS. 07-08- GEJUR- QUE TRATAM

DO PEDIDO DE PAGAMENTO DE DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DE VANTAGENS FINANCEIRAS DO CARGO COMISSIONADO, A CONTAR DE OUTUBRO DE 2014, FORMULADO POR SR. IOMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 41.148,95 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.2- PROCESSO N° 2015.M.04988R2- REVISÃO N° 105/2019- GPREV/COPREV E PARECER JURÍDICO N° 3061/2018 NA PARTE APROVADA PELO GERENTE JURÍDICO, NO DESPACHO (FLS. 17-31)- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA PARA PAGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA, FORMULADO PELA SRA. ZULEIDE SILVA DE ANDRADE , REFERENTE A SUA PROMOÇÃO PARA O POSTO DE MAJOR DA PM, A PARTIR DE 14/07/2014, NO VALOR TOTAL DE R\$ 58.322,57 (CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.3- PROCESSO N° 2008.4.03025R1- REVISÃO N° 54/2019- GPREV/COPREV E DESPACHO GEJUR DE FL. 169- QUE TRATAM DO PEDIDO DO SR. RAYMUNDO NONATO TOSCANO DA SILVA PARA NÃO DEVOLVER AOS COFRES PÚBLICOS O VALOR RECEBIDO PRECARIAMENTE DE R\$ 192.341,50 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A TÍTULO DE DECISÃO JUDICIAL, POSTERIORMENTE REFORMADA. A) APROVAR nos termos recomendados; 2.4- PROCESSO N° 2015.M.01320R2- REVISÃO N° 1116/2018- GPREV/COPREV E DESPACHO JURÍDICO FL. 28- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO PELO SR. AFRÂNIO CÉSAR MAIA DA FONSECA, QUE SOLICITA O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO CALCULADO SOBRE O SOLDADO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, DE 14.07.2015, EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO N° 133/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 100.031,14 (CEM MIL, TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.5- PROCESSO N° 2015.M.00185R3- REVISÃO N° 14/2019- GPREV/COPREV E DESPACHO JURÍDICO FL. 17- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO POR JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SIROTHEAU, QUE SOLICITA O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO CALCULADO SOBRE O SOLDADO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, DE 16.03.2015, EM CONFORMIDADE COM O

ACÓRDÃO N° 324/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 63.181,41 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.6- PROCESSO N° 2019.A.00866- PARECER N° 317/2019-GPREV- QUE TRATA DA RELAÇÃO NOMINAL DE SEGURADOS DE RECADASTRAMENTO DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2018 E JANEIRO/2019. HOMOLOGAÇÃO. A) HOMOLOGAR a decisão *ad referendum* de 20/02/2019; 2.7- PROCESSOS N° 2017.M.03132R1 E 2017.M.03132R4- REVISÃO N° 103/2019-GPREV/COPREV- QUE TRATA DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO PELO SR. JOSÉ ADIZON DAMASCENA SOUZA, QUE SOLICITA A ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA DE SEUS PROVENTOS, A CONTAR DE 15.02.2016, CONFORME DECRETO DE PROMOÇÃO AO POSTO DE 2° TENENTE, NO VALOR DE R\$ 42.121,53 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.8- PROCESSO N° 2017.M.01839R3- REVISÃO N° 1098/2019-GPREV/COPREV E DESPACHO JURÍDICO FL. 14- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO POR EDER AUZIER COSTA, QUE SOLICITA O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO ATS, CALCULADO SOBRE O SOLDADO, A PARTIR DO DECRETO DE 24/07/2017, EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO N° 1364/2017- DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 63.760,29 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.9- PROCESSO N° 2015.M.05510R2- REVISÃO N° 39/2019- GPREV/COPREV E DESPACHO FL. 53- GEJUR- QUE TRATA DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO PELO SR. MENERVAL SEVALHO DE MENEZES, QUE SOLICITA A ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA DE SEUS PROVENTOS, CONFORME DECRETO DE PROMOÇÃO AO POSTO DE MAJOR, NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.115,53 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.10- PROCESSO N° 2008.4.10443R4- REVISÃO N° 032/2019-GPREV/COPREV E DESPACHO JURÍDICO FL. 14- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO POR MARIA DE NAZARÉ LUCENA DO NASCIMENTO, QUE SOLICITA O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DA APOSENTADORIA, A CONTAR DE AGOSTO DE 2017, EM DECORRÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA, EM RAZÃO DA DECISÃO DO TCE, NO VALOR TOTAL DE 28.403,11 (VINTE E

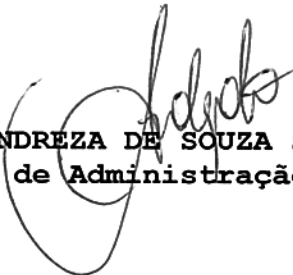
OITO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.11- PROCESSO N° 2012.3.00380R1- REVISÃO N° 006/2019-GPREV/COPREV E DESPACHO JURÍDICO FL. 18- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO POR JOSIEL SILVA LOUREIRO, QUE TEVE SEU BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA SUSPENSO POR AUSÊNCIA DE RECADASTRAMENTO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 247.885,19 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.12- PROCESSO N° 2013.M.03603R2- REVISÃO N° 103/2019-GPREV/COPREV E DESPACHOS JURÍDICOS FLS. 31-32- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO POR MAX LOPES DA SILVA, QUE SOLICITA O PAGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO CALCULADO SOBRE O SOLDADO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, DE 20.01.2015, EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO N° 946/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR TOTAL DE 40.592,52 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; Tendo sido tratados todos os assuntos da pauta, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Giza Allem Nazaré de Andrade, Gerente do Gabinete, participei e redigi a presente Ata que assino com os membros do Conselho Diretor abaixo nominados.




ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente



GIZA ALLEM NAZARÉ DE ANDRADE
Gerente do Gabinete



ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora de Administração e Finanças



MARIA ADELAIDE RIBEIRO CRUZ
Diretora de Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ASSUNTO: 360ª Reunião do Conselho Diretor - CODIR

DATA: 11/03/2019

HORÁRIO: 10:00

LOCAL: AMAZONPREV

CONSELHEIROS: André Luiz Nunes Zogahib – Diretor Presidente

Andreza de Souza Silva- Diretora de Administração e Finanças

Maria Adelaide Ribeiro Cruz – Diretora de Previdência

PARTICIPANTE: Giza Allem Nazaré de Andrade – Gerente de Gabinete

Pauta:

1- Processos Administrativos e Financeiros

1.1- Processo nº 071.0571.2019- Parecer nº 309/2019- GTECI- Que trata do plano de mídia 2019 da Fundação Amazonprev;

1.2- Processo nº 071.634.2019- Parecer nº 361/2019- Que trata da abertura de processo administrativo para aplicação de sanção à empresa TRISEVEN Serviços de Construção de Edifícios e Fornecimento de Alimentos- EIRELLI-EPP;

1.3- Processo nº 2015.A.00603R37- Pareceres nº 373/2019- GTECI e nº 392/2019- COTEP- Que tratam do pagamento da 35ª etapa da 3ª fase do contrato nº 16/2015, celebrado junto à empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA, no valor de R\$ 67.410,71 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos);

1.4- Processo nº 071.0615.2019- Memorando nº 82/2019-COGEP- Que trata da prorrogação de prazo de processo de avaliação de competências dos servidores da Amazonprev. Homologação;

1.5- Processo nº 2019.A.01134- Pareceres nº 410/2019- GERA/COMAP e nº 405/2019-GEJUR- Que trata do 3º aditivo ao termo de contrato nº 003/2017 celebrado entre a Amazonprev e a Royal Gestão e serviços de informática Ltda., para prestação de serviços reprográficos, no valor global de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) pelo prazo de 2 meses;



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

1.6- Processo nº 2017.A.05576r4- Despacho GERAf- Que trata do pagamento de janeiro/2019 à empresa AJL Serviços Ltda., referente ao termo de contrato nº 014/2018, no valor de R\$ 35.451,17, número da Nota Fiscal 219.

1.7- Processo nº 2019.A.01485- Pareceres nº 540/2019-GERAf/COMAP e nº 555/2019-GEJUR- Que tratam do 1º aditivo ao termo de contrato nº 006/2018 celebrado entre a Amazonprev e a empresa Triseven Serviços de Construção de Edifícios e Fornecimento de Alimentos- EPP para prestação de serviços de apoio administrativo com garçom, auxiliar de escritório e motoboys, cuja vigência expirará em 11/06/2019, para fins de acréscimo de mais 1 auxiliar de escritório, no valor global de R\$ 8.100,00

1.8- Processo nº 2019.A.01272- Pareceres nº 446/2019- GERAf/COMAP e nº 508/2019-GEJUR- Que tratam da abertura do processo licitatório para aquisição de um veículo tipo sedan executivo para a Fundação Amazonprev, no valor global estimado de R\$ 103.566,67;

2- Processos Previdenciários

2.1- Processo nº 2008.4.21266R2- Revisão nº 1099/2018- GPREV/COPREV Despacho de fls. 07-08- GEJUR- Que tratam do pedido de pagamento de diferença decorrente do reajuste de vantagens financeiras do cargo comissionado, a contar de outubro de 2014, formulado por Sr. Iomar Cavalcante de Oliveira, totalizando o valor de R\$ 41.148,95 (quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

2.2- Processo nº 2015.M.04988R2- Revisão nº 105/2019- GPREV/COPREV e Parecer Jurídico nº 3061/2018 na parte aprovada pelo gerente jurídico, no Despacho (fls. 17-31)- Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria para pagamento da atualização e diferença, formulado pela Sra. Zuleide Silva de Andrade, referente a sua promoção para o posto de Major da PM, a partir de 14/07/2014, no valor total de R\$ 58.322,57 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos);

2.3- Processo nº 2008.4.03025R1- Revisão nº54/2019- GPREV/COPREV e Despacho GEJUR de fl. 169- Que tratam do pedido do Sr. Raymundo Nonato Toscano da Silva para não devolver aos cofres públicos o valor recebido precariamente de R\$



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

192.341,50 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) a título de decisão judicial, posteriormente reformada;

2.4- Processo nº 2015.M.01320R2- Revisão nº 1116/2018- GPREV/COPREV e Despacho Jurídico fl. 28- Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, formulado pelo Sr. Afrânio César Maia da Fonseca, que solicita o pagamento da diferença do Adicional por Tempo de serviço calculado sobre o soldo, a partir da publicação do decreto de transferência para a reserva remunerada, de 14.07.2015, em conformidade com o Acórdão nº 133/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no valor total de R\$ 100.031,14 (cem mil, trinta e um reais e quatorze centavos);

2.5- Processo nº 2015.M.00185R3- Revisão nº 14/2019- GPREV/COPREV e Despacho Jurídico fl. 17- Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, formulado por José Maria de Oliveira Sirotheau, que solicita o pagamento da diferença do Adicional por Tempo de Serviço calculado sobre o soldo, a partir da publicação do decreto de transferência para a reserva remunerada, de 16.03.2015, em conformidade com o Acórdão nº 324/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no valor total de R\$ 63.181,41 (sessenta e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos);

2.6- Processo nº 2019.A.00866- Parecer nº 317/2019-GPREV- Que trata da relação nominal de segurados de recadastramento de setembro a dezembro/2018 a janeiro/2019. **Homologação;**

2.7- Processos nº 2017.M.03132R1 E 2017.M.03132R4- Revisão nº 103/2019- GPREV/COPREV- Que trata do pedido de revisão de aposentadoria, formulado pelo Sr. José Adizon Damascena Souza, que solicita a atualização e diferença de seus proventos, a contar de 15.02.2016, conforme decreto de promoção ao posto de 2º tenente, no valor de R\$ 42.121,53 (quarenta e dois mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos);

2.8- Processo nº 2017.M.01839R3- Revisão nº 1098/2019-GPREV/COPREV e Despacho Jurídico fl. 14- que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, formulado por Eder Auzier Costa, que solicita o pagamento da diferença do ATS, calculado sobre o soldo, a partir do Decreto de 24/07/2017, em conformidade com a



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

decisão nº 1364/2017- do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no valor total de R\$ 63.760,29 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos);

2.9- - Processo nº 2015.M.05510R2- Revisão nº 39/2019- GPREV/COPREV e Despacho fl. 53- GEJUR- Que trata do pedido de revisão de aposentadoria, formulado pelo Sr. Menerval Sevalho de Menezes, que solicita a atualização e diferença de seus proventos, conforme decreto de promoção ao posto de Major, no valor total de R\$ 36.115,53 (trinta e seis mil, cento e quinze reais e cinquenta e três centavos);

2.10- Processo nº 2008.4.10443R4- Revisão nº 032/2019-GPREV/COPREV e Despacho Jurídico fl. 14- que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, formulado por Maria de Nazaré Lucena do Nascimento, que solicita o pagamento da diferença da aposentadoria, a contar de agosto de 2017, em decorrência da publicação da retificação da aposentadoria, em razão da Decisão do TCE, no valor total de 28.403,11 (vinte e oito mil, quatrocentos e três reais e onze centavos) ;

2.11- Processo nº 2012.3.00380R1- Revisão nº 006/2019-GPREV/COPREV e Despacho Jurídico fl. 18- Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, formulado por Josiel Silva Loureiro, que teve seu benefício de aposentadoria suspenso por ausência de recadastramento, no valor total de R\$ 247.885,19 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos);

2.12- Processo nº 2013.M.03603R2- Revisão nº 103/2019-GPREV/COPREV e Despachos Jurídicos fls. 31-32- Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, formulado por Max Lopes da Silva, que solicita o pagamento da atualização e diferença do Adicional por Tempo de serviço calculado sobre o soldo, a partir da publicação do decreto de transferência para a reserva remunerada, de 20.01.2015, em conformidade com o Acórdão nº 946/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no valor total de 40.592,52 (quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos);

André Luiz Nunes Zogahib
Diretor-Presidente